

AVISO

**ESTUDANTES INTERNACIONAIS
ADMITIDOS PARA O ANO LETIVO 2019/2020**

Os estudantes internacionais admitidos nos cursos do Instituto Politécnico de Saúde do Norte – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave e Escola superior de Saúde do Vale do Sousa, no concurso do ano letivo de 2019-2020 que realizem matrícula, sem apresentação de documento comprovativo do requisito de residência, têm de entregar no Gabinete de Ingresso, imperterivelmente até ao 27 de setembro de 2019, um dos seguintes documentos, sob pena de anulação da matrícula:

- Declaração do SEF
- Cartão de residência
- Visto
- Declaração de entrada

Gandra, 11 de janeiro de 2019

O Administrador

Prof. Doutor Luís Silva